



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

PORTARIA DIRGRAD Nº – 015/09, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2009

A DIRETORA DE GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

**RESOLVE:**

**Art. 1º – Alterar** a composição da Comissão responsável por avaliar o Projeto Pedagógico para implantação do Curso Superior de Engenharia de Minas do CEFET-MG Campus IV Araxá, Processo: 23062001406/07-08, nomeada pela Portaria DIRGRAD Nº 017/08, de 09 de junho de 2008.

**Art. 2º –** A Comissão ficará composta da seguinte forma:

- Prof. Dr. Sidelmo Magalhães Silva (presidente);
- Prof. Dr. Albens Atman Picardi (membro);
- Prof. Dr. Hildor José Seer (membro);
- Profª Angela de Mello Ferreira Guimarães (membro).

**Art. 3º –** Compete à Comissão verificar a adequação do Projeto Pedagógico para implantação do Curso Superior de Engenharia de Minas.

**Art. 4º –** A Comissão deverá apresentar parecer no prazo máximo de 60 dias contados a partir da data desta portaria.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra –se.